



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO RIO GRANDE LTDA SICOOB UBERABA C.N.P.J. N.º 25.683.475/0001-50 – NIRE 31400003762. RUA CORONEL ANTÔNIO RIOS, Nº 509, BAIRRO SANTA MARTA, CEP.: 38.061-150 – UBERABA/MG – EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. – SICOOB UBERABA – no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 25), **CONVOCA OS ASSOCIADOS**, que nesta data são em número de 15.273, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, no Centro de Eventos – ABCZ, Parque Fernando Costa, Avenida Barão do Rio Branco, 1717 – São Benedito, Uberaba – MG, 38020-300 – às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1) Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB Uberaba, (artigo 1º ao 58), sem alteração do objeto social.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2024; c) relatório da auditoria das demonstrações contábeis/financeiras – Exercício 2024 emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2024;**2)** Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, verificadas no exercício de 2024. **2.1)** Deliberar sobre a prorrogação do prazo de liquidação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021. **3)** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2024, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas. **4)** Deliberar sobre a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; **5)** Deliberar sobre a alteração da Política Institucional de Sucessão de Administradores; **6)** Deliberar sobre a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob; **7)** Assuntos diversos de interesse social sem caráter deliberativo.

OBSERVAÇÕES:

- 1)** A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social do Sicoob Uberaba, tendo em vista a falta de espaço físico.
- 2)** Considerando que este edital será publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos contados da data de realização da assembleia e divulgado, em destaque, no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobuberaba> e afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.
- 3)** As demonstrações financeiras/contábeis do exercício findo estão disponíveis na sede do Sicoob Uberaba e serão publicadas no endereço eletrônico www.sicoobuberaba.com.br a partir de 01/04/2025.
- 4)** O acesso dos cooperados à Assembleia Geral estará limitado até a deliberação do último item em votação.

Uberaba – MG, 01 de abril de 2025

Alceu Vieira de Souza Neto
Presidente do Conselho de Administração do SICOOB UBERABA.